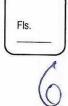
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto: Aquisição de cabos elétricos flexíveis de 16mm² nas cores azul, preta e verde, destinados à adequação e reforço da instalação elétrica da Piscina Municipal de Jaú, visando garantir o pleno funcionamento e a segurança das atividades realizadas no local.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A demanda visa atender à necessidade de adequação e reforço da instalação elétrica da Piscina Municipal de Jaú. A atual infraestrutura elétrica encontra-se defasada para suportar, com segurança e eficiência, a carga dos equipamentos essenciais ao funcionamento da piscina, como bombas hidráulicas, iluminação e sistemas auxiliares.

A instalação dos novos cabos elétricos com bitola de 16mm² possibilitará uma distribuição de energia mais segura e estável, prevenindo falhas operacionais, garantindo a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade e assegurando a integridade dos usuários e servidores do local.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Serão beneficiados diretamente os usuários da Piscina Municipal de Jaú, incluindo atletas de projetos esportivos, alunos de programas sociais, munícipes que utilizam o espaço para atividades recreativas e esportivas, bem como servidores e equipes técnicas responsáveis pela manutenção e operação do local.

A melhoria da infraestrutura elétrica garantirá mais segurança, eficiência e confiabilidade nos serviços prestados, ampliando o acesso da população às atividades oferecidas e promovendo o bem-estar coletivo.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Adequação e modernização da infraestrutura elétrica da Piscina Municipal de Jaú; Funcionamento seguro e contínuo de equipamentos elétricos essenciais, como bombas, iluminação e sistemas auxiliares;

Redução de riscos de acidentes elétricos, sobrecargas e falhas operacionais; Conformidade com as normas técnicas e exigências de segurança elétrica; Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população, promovendo o uso seguro e eficiente do espaço público para práticas esportivas e recreativas.

1.4.	Existência	de	Estudo	Técnico	Preliminar
			· ·		

☐ Sim ☐ Não **⊡** Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

	Fls.	
10		
- 1	-	



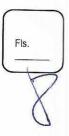
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Não
■ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto.
Documento anexo
Aquisição de cabos elétricos flexíveis para instalação na Piscina Municipal de Jaú, com as
seguintes especificações técnicas:
Tipo: Cabo flexível de cobre estanhado;
Bitola nominal: 16,00 mm²;
 Isolamento: PVC rígido, resistente a temperatura de até 70°C;
Tensão nominal: 750V;
 Cores: azul, preta e verde, conforme quantidade especificada;
 Comprimento total: 500 metros (100m azul, 300m preta, 100m verde);
 Normas aplicáveis: Atender às normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410;
 Certificação: Produto com certificação INMETRO, garantindo qualidade e segurança;
 Apresentação: Os cabos devem ser entregues em rolos integrais, com identificação clara
da bitola, fabricante e lote.
Esses cabos serão utilizados para a substituição e ampliação da rede elétrica existente, garantindo
maior segurança e eficiência na distribuição de energia dos sistemas da piscina, tais como bombas
hidráulicas, iluminação e demais equipamentos.
maradicas, narimação e demais equipamentos.
2.2. Estimativa de Valores
Documento em anexo
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
□ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
□ Obra de engenharia
Outros



TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:	
□ Comum	
□ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:	
□ Sim	
□ Não	
■ Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:	
2.7. Possibilidade de subcontratação:	er - verterenes
□ Sim	
□ Não	
■ Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:	
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entreg	ar os
seguintes documentos:	
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tra	atando
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documen	tos de
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.	
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsáve	el pela
execução do contrato.	
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).	
() Comprovante de residência.	8
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta d	everá
entregar os seguintes documentos:	
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (no	venta)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.	
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estima contratação.	ido da
September of the control of the con	. ^ .
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexis de quaisquer ações de execução ou insolvência civil	itencia
3.3 Para regularidade fiscal e trabalhista a empresa de malhamana de	,
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta d entregar os seguintes documentos:	evera
(x) Comprovente de Inscriçõe e de Cituaçõe Codastrol de Codestro Nacional de D	<i>,</i>
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Ju (CNPJ).	uridica
	<u>.</u>
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao do	micilio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	desta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidao de regularidade para com a fazenda estadual
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
 () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Art. 51 do decreto 8637/23
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Descrever aqui:
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
■ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
□ Outras



contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

_	ls.	
1	15.	
	2233	

711
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
Secretaria Demandante
☐ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
■ Parcela Única
Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência:
Jahu/SP, 07 de julho de 2025
Responsáveis pelo Termo de Referência
FEDMANDS WITH THE PARTY OF THE
FERNANDO HEMRIQUE DA SILVA DIRETOR
WILLIAM MORAES DE OLIVEIRA
Secretario de Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

-

714 F
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
Secretaria Demandante
☐ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)
☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência:
Jahu/SP, 07 de julho de 2025
Responsáveis pelo Termo de Referência
FERNANDO HENRÍQUE DA SILVA DIRETOR
WILLIAM MORAES DE OLIVEIRA
Secretario de Esportes